ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12.577/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES: BOVINAS, SUÍNAS E AVES, IQF, DE FORMA PROGRAMADA E PARCELADA, POR UM PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER À TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Prezados Senhores:

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame referenciado, após contato efetuado com a Secretaria de Educação, órgão gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, através da funcionária Regiane Fontes Binati Mestriner, esclarecemos na mesma forma e teor o que segue:

PERGUNTA 01:
Os atestados a serem apresentados pode ser de fornecimentos de qualquer tipo de carne que valerá como somatório? Podem ser de congelamento convencional também?

RESPOSTA 01:
Os atestados deverão ser referentes ao objeto em questão, porém, podem ser somatórios de atestados, do mesmo objeto.

PERGUNTA 02:
Os laudos de análise físico-químico os laboratórios exigem no mínimo 15 dias para liberação, sendo assim prazo de 05 dias prorrogáveis por mais 05 é muito pouco.

RESPOSTA 02:
O prazo de entrega será alterado para 20 dias úteis, porém, sem prorrogação de prazos. Informamos ainda, que mediante esta alteração, o edital será retificado, e a licitação será reagendada para uma nova data, considerando os prazos legais.

PERGUNTA 03:
Sobre compatível com as amostras, quer dizer que pode ser do mesmo gênero (exemplo carne bovina), qualquer corte, carne suína (qualquer corte), e carne de frango (qualquer corte)? Tais questionamentos são válidos tendo em vista do valor empregado para realização dos laudos serem altos.

RESPOSTA 03:
"Compatível com amostra" significa que o produto amostrado e o produto enviado para laudo devem ser do mesmo lote. Não podem ser cortes diferentes do objeto.

PERGUNTA 04:

Nossa empresa não possui veículo próprio, temos um contrato de prestação de serviço, nos quais a prestadora possui toda a documentação solicitada, podemos apresentar o contrato de prestação de serviço juntamente com os documentos da terceirizada?

RESPOSTA 04:

Sim, desde que a mesma apresenta a certificação solicitada.

Atenciosamente,
Mogi Guaçu, 28 de outubro de 2021.

RENAN THIAGO BERTAZOLI
Pregoeiro
Portaria 195/2021